

Ampliação da norma em 2026

Insights sobre as divulgações do CDP alinhadas à IFRS S2 de 2025

A harmonização nunca foi tão importante; jurisdições que respondem por aproximadamente 60% do PIB global já decidiram usar ou estão tomando medidas para introduzir as normas do ISSB em suas estruturas legais ou regulatórias.

Em 2024, o CDP alinhou seu questionário corporativo à norma IFRS S2 do ISSB como sua linha de base fundamental para a divulgação do clima, permitindo que empresas com quase dois terços da capitalização do mercado global divulgassem

dados alinhados à IFRS S2 de forma estruturada e transparente. O CDP é a maior fonte unificada de dados climáticos consistentes e globalmente comparáveis, alinhados à IFRS S2, para investidores e tomadores de decisão.

Esse snapshot global fornece uma visão da extensão da divulgação em relação aos pontos de dados alinhados à IFRS S2 no banco de perguntas do CDP, indicando onde há avanço por parte das empresas e onde ainda há lacunas.

Análise global do alinhamento da IFRS S2 por meio do CDP

As empresas que já divulgam dados ambientais por meio do CDP — representando dois terços da capitalização do mercado global — estão no caminho para atender às novas exigências nas jurisdições que adotam as normas do ISSB.

A análise é baseada em um subconjunto de 10.413 divulgações corporativas de 2025, representando empresas com sede em 100 países.

87% 

das empresas divulgaram pelo menos 80% das questões alinhadas à IFRS-S2 (de 83% em 2024)

88% 

de empresas divulgadas em relação a todas as questões de governança alinhadas à IFRS-S2 (de 85% em 2024)

31% 

de empresas divulgadas em relação a todas as perguntas alinhadas à IFRS-S2 sobre métricas relacionadas ao clima





Extensão da divulgação em relação às perguntas alinhadas à IFRS S2 por meio do CDP nas principais jurisdições

As principais jurisdições são aquelas que adotaram, ou estão em processo de adoção, as normas IFRS S2 (de forma voluntária ou obrigatória) e que também se alinham aos mercados prioritários do CDP para engajamento, com base em suas emissões e influência na economia global.

Jurisdição:

Status da regulamentação obrigatória da divulgação:

Austrália



A AASB S1, uma norma voluntária baseada na IFRS S1, e a AASB S2, uma norma obrigatória baseada na IFRS S2 e em partes da IFRS S1 relevantes para divulgações financeiras relacionadas ao clima, foram emitidas em 2024, com exigências de relatórios sobre o clima introduzidas gradualmente nos períodos de relatório a partir de 2025.

Brasil



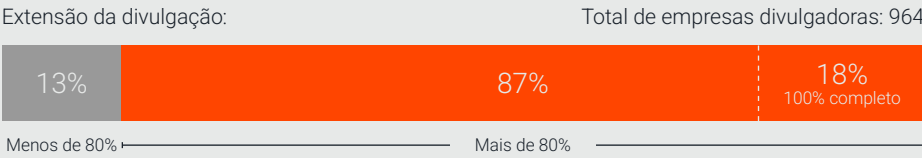
O Brasil determinou a aplicação das normas CBPS 01 e CBPS 02 - os equivalentes brasileiros da IFRS S1 e S2 - para todas as empresas de capital aberto a partir de janeiro de 2026, com o primeiro conjunto de divulgações em conformidade previsto para 2027.

Canadá



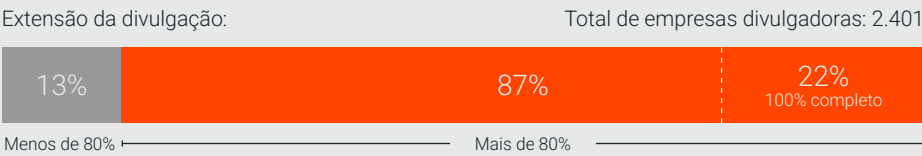
As CSDSs foram emitidas pela CSSB em 2024 para aplicação voluntária em períodos de relatórios anuais a partir de janeiro de 2025. Além da isenção de um ano incluída na IFRS S1, o CSSB estendeu essa isenção por mais um ano (dois anos no total), no qual a entidade pode divulgar informações apenas sobre riscos e oportunidades relacionados ao clima, de acordo com a IFRS S2. Além da isenção de um ano incluída na IFRS S2, o CSSB estendeu essa isenção por mais dois anos (três anos no total), nos quais a entidade não é obrigada a relatar as emissões de gases de efeito estufa do Escopo 3.

China (continente)



Em dezembro de 2025, a China emitiu o Padrão de Divulgação de Sustentabilidade para Empresas N° 1 - Clima (Teste), com base no IFRS S2, além do Padrão de Divulgação de Sustentabilidade para Empresas - Padrão Básico (Teste), com base no IFRS S1, que foi emitido anteriormente em 2025, atualmente implementado de forma voluntária.

UE27 + EFTA

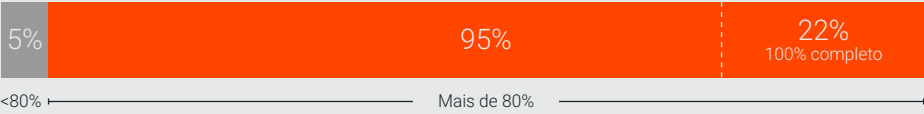


A divulgação climática corporativa na UE é obrigatória, segundo a Diretiva de Relatórios de Sustentabilidade Corporativa (CSRD), e as empresas devem reportar dentro das Normas Europeias de Relatórios de Sustentabilidade (ESRS). Como parte da simplificação do Omnibus da UE dos requisitos de sustentabilidade da UE, o EFRAG publicou ESRS revisadas e simplificadas e orientações técnicas para a CE em dezembro de 2025. A CE está considerando a incorporação da consultoria técnica e a revisão do ESRS.



Hong Kong, China

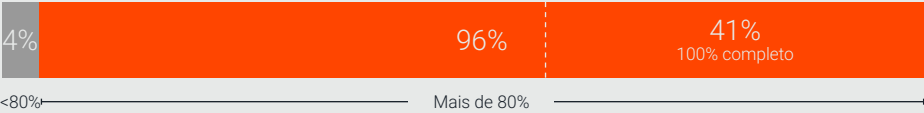
Extensão da divulgação: Total de empresas divulgadoras: 133



A HKEx introduziu requisitos aprimorados de divulgação relacionados ao clima, desenvolvidos com base na IFRS S2, em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025. Esses requisitos serão implementados em fases por todas as empresas listadas na HKEx, de forma obrigatória para os emissores de grande capitalização e seguindo o princípio "cumprir ou explicar" para os demais. Separadamente, o Hong Kong Institute of Certified Public Accountants emitiu o HKFRS S1 e o HKFRS S2 em 2025, que estão totalmente alinhados com as normas do ISSB. Atualmente, essas normas são voluntárias, com data de vigência obrigatória prevista para, no máximo, 2028. Espera-se que a HKEx faça uma consulta sobre a adoção dos padrões de Hong Kong em 2027.

Japão

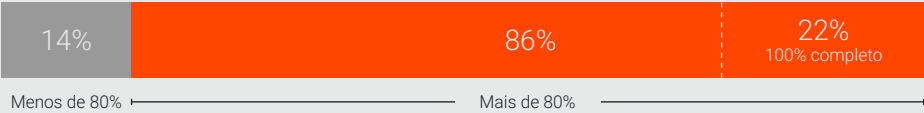
Extensão da divulgação: Total de empresas divulgadoras: 1.505



As normas do SSBJ foram lançadas em março de 2025, projetadas para fornecer resultados funcionalmente alinhados às normas do ISSB. Em fevereiro de 2026, a Japan FSA (Agência de Serviços Financeiros do Japão) aprovou uma portaria para a aplicação obrigatória das Normas SSBJ por emissores listados no Tokyo Stock Exchange Prime Market para exercícios fiscais que terminem em ou após 31 de março de 2027 ou 31 de março de 2028, dependendo da capitalização de mercado.

Singapura

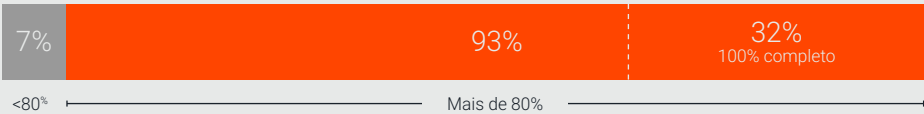
Extensão da divulgação: Total de empresas divulgadoras: 73



As exigências climáticas das normas do ISSB estão sendo introduzidas gradualmente para os emissores listados para períodos com início em ou após 1º de janeiro de 2025. A divulgação das emissões de GEE do Escopo 3 é exigida a partir do ano fiscal de 2026 para todos os emissores listados constituintes da STI a partir de 30 de junho de 2025. A divulgação das emissões de GEE do Escopo 3 é voluntária para emissores listados não constituintes da STI e grandes empresas não listadas

Turquia

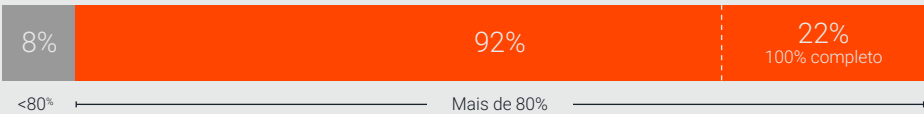
Extensão da divulgação: Total de empresas divulgadoras: 189



O TSRS 1 e o TSRS 2, que incorporaram as normas do ISSB, tornaram-se obrigatórios a partir de 2024, com uma extensão limitada da isenção da transição das emissões de GEE do Escopo 3 por mais dois anos, além da isenção de um ano incluída na IFRS S2.

Reino Unido

Extensão da divulgação: Total de empresas divulgadoras: 649



A versão final do UK SRS foi publicada em fevereiro de 2026. O UK SRS S1 e o UK SRS S2 são baseados na IFRS S1 e na IFRS S2. A FCA está atualmente recebendo consultoria sobre divulgações obrigatórias relacionadas ao clima com base no UK SRS por entidades listadas, emissões de GHG do Escopo 3 seguindo o princípio de "cumprir ou explicar".

Ganhando tração

A maioria das empresas está respondendo às perguntas relacionadas à governança climática, com 88% divulgando todas as perguntas alinhadas sobre os processos de governança usados para gerenciar seus riscos e oportunidades relacionados ao clima. As divulgações de gerenciamento de riscos também são fortes, com 83% divulgando todas as perguntas alinhadas, um aumento de 25% em relação ao ano anterior.

Isso representa uma das mais significativas melhorias de resposta ano a ano em todas as perguntas alinhadas à IFRS S2 e indica que as empresas estão divulgando cada vez mais os processos que utilizam para identificar, avaliar, priorizar e monitorar riscos e oportunidades relacionados ao clima.

Embora ainda existam lacunas na extensão das respostas em relação a outros componentes da IFRS S2, é possível observar melhorias.

As métricas relacionadas ao clima, o componente com os níveis mais baixos de respostas completas em 2025, registrou 31% das empresas divulgando todas as perguntas alinhadas - um aumento de 6% em relação ao ano passado.

As conclusões abaixo destacam as principais áreas para as empresas aumentarem a extensão de seus relatórios alinhados à IFRS S2 à medida que os requisitos de divulgação obrigatória se aproximam.

Divulgação em relação aos requisitos da IFRS S2 globalmente - por área de conteúdo central

Área de conteúdo central	Subelementos	0-49%	50-79%	80-89%	90-99%	100%
Governança (88% concluído integralmente)	Governança	1%	2%	2%	7%	88%
	Riscos e oportunidades relacionados ao clima e desempenho financeiro	3%	4%	3%	16%	74%
	Modelo de negócios, estratégia e tomada de decisões	3%	7%	11%	19%	59%
	Resiliência climática	41%	1%	0%	2%	55%
Gestão de riscos (83% totalmente concluído)	Gestão de riscos	12%	1%	1%	3%	83%
Métricas e metas (30% concluído integralmente)	Métricas relacionadas ao clima	6%	14%	11%	38%	31%
	Metas relacionadas ao clima	2%	5%	8%	9%	75%



Como os formuladores de políticas podem colaborar como CDP

À medida que mais jurisdições se preparam para introduzir requisitos de divulgação alinhados ao ISSB, o CDP está posicionado de forma única a fim de apoiar governos e formuladores de políticas com dados e percepções para avaliar a prontidão do mercado, informar estruturas regulatórias e identificar oportunidades de alocação de capital.

O CDP também oferece uma plataforma globalmente acessível para a divulgação de informações alinhadas à IFRS S2 e um meio de acompanhar sua adoção em toda a economia.

O CDP possui um histórico comprovado de escalar a adoção de parâmetros e normas de divulgação. Por exemplo, o alinhamento do nosso questionário de 2018 foi um catalizador da

integração dos relatórios alinhados à TCFD em todo o mundo, o que posteriormente informou o crescimento dos relatórios obrigatórios de sustentabilidade.



Como se engajar com o CDP para se alinhar ao ISSB

O CDP é o principal parceiro global de divulgação climática do ISSB, e o padrão climático do ISSB é a base fundamental para a divulgação climática do CDP. Juntamente com o conjunto de dados divulgados, o questionário fornece uma ferramenta eficaz para apoiar as empresas em seu caminho para a divulgação alinhada à IFRS S2. Ao divulgarem por meio do CDP entre junho e outubro de 2026, as empresas poderão compartilhar dados ambientais alinhados à IFRS S2 - bem como outros importantes parâmetros e normas - com as partes interessadas e o mercado global mais amplo.

- ▶ [Torne-se um parceiro do CDP hoje](#)
- ▶ [Divulgue por meio do CDP](#)